

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E.
o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
PROC. Nº: 11.01.02.02/19

NOSSA REFERÊNCIA
ENT. Nº: 6738

ASSUNTO: Pergunta n.º 2668/XIII (4.ª), de 31 de julho de 2019
Em Portugal estão a acontecer graves ilegalidades na comercialização e instalação de sistemas de exaustão em veículos

Em resposta à Pergunta n.º 2668/XIII (4.ª), de 31 de julho de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Economia de informar o seguinte, no âmbito das competências do Ministério da Economia:

O Ministério da Economia, através da ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, fiscaliza com periodicidade as atividades das oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis e criou, no contexto do Programa SIMPLEX+ 2017 - programa de modernização e simplificação administrativa, as “Fichas Técnicas de Fiscalização” (FTF) normalizadas para um conjunto de áreas de atividade económica, designadamente, a atividade das Oficinas Auto. Estas fichas, que constituem documentos informativos e orientadores sobre a legislação em vigor aplicável a cada setor, têm como objetivo proceder à harmonização/integração das matérias fiscalizadas e organismos fiscalizadores e têm auxiliado os operadores económicos no cumprimento das obrigações legais a que estão vinculados.

Desde o ano de 2016 até meados de agosto de 2019, a ASAE fiscalizou 2.651 operadores económicos da referida atividade.

Estas ações de inspeção/fiscalização foram realizadas de acordo com o planeamento delineado internamente e tiveram por base o procedimento de fiscalização existente para a matéria. O objetivo destas ações de fiscalização foi o de garantir o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente ao nível de licenciamento, da afixação de preços, da disponibilização do livro de reclamações, das obrigações enquanto produtores de resíduos (baterias usadas, pneus e óleos usados) e do controlo metrológico de analisadores de gases de escape.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
ADJUNTO E DA ECONOMIA

No período temporal identificado, as infrações de natureza contraordenacional verificadas respeitam, essencialmente, à falta de comunicação prévia, à falta do livro de reclamações, à falta de afixação dos preços em serviços de reparação automóvel e à inexistência de extintores. As infrações de natureza criminal verificadas relacionavam-se com a contrafação, a imitação e uso ilegal de marca, a usurpação, venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Gonçalo Hogan
Chefe do Gabinete em substituição
do Ministro Adjunto e da Economia